Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 36/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de alarmes nos Postos de Saúde do município.

Justificativa: Preocupados com os roubos nas comunidades do município, faz-se necessário a instalação de alarmes para a proteção do patrimônio público.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 27 de março de 2017.

Eunilton Fontanive
Vereador